

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2021 - CMDM

<p>Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, as integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM estiveram reunidas através de videoconferência para reunião ordinária do órgão. De acordo com as medidas de distanciamento social adotadas em prevenção ao Covid-19, o encontro foi empreendido por meios remotos. Estiveram presentes: as conselheiras governamentais Iraci de Oliveira, Sonia Mara Gonçalves e Daiane de Fátima dos Santos; as conselheiras não governamentais Laryssa Fernanda Borba, Eliane de Almeida Silva Pereira, Marcia Przibila e Alair Arlete Rodrigues Dias Chakoski; a Secretária Municipal de Ação Social Márcia Regina Ferreira da Silva, na condição de ouvinte; além do secretário executivo Diego Carazzai Tavares.</p>	<p>1ª Reunião do CMDM 03/02/2021</p>
<p>Após o ingresso das conselheiras na plataforma de videoconferência, a presidente do CMDM, Iraci de Oliveira, agradeceu a presença de todas e foi declarada aberta a plenária. A Secretária Municipal de Ação Social, Márcia Regina Ferreira da Silva, inaugurou a reunião desejando um ano produtivo ao Conselho, ressaltando as conquistas do órgão até o momento e os desafios a serem enfrentados a partir do ano de 2021. Informou, ainda, sobre os preparativos para o Dia Internacional da Mulher e a intenção da Secretaria Municipal de Ação Social em promover ações em conjunto com o CMDM para a data. A matéria será tema da próxima reunião ordinária.</p>	<p>Abertura da reunião</p>
<p>Em seguida, o secretário executivo Diego Carazzai Tavares proferiu a leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 08/2020, a qual foi aprovada sem ressalvas.</p>	<p>Leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 08/2020</p>
<p>Dando prosseguimento, foi dada ciência a respeito da promulgação da Lei Municipal nº 1153/2020, publicada em Diário Oficial na data de dez de dezembro de dois mil e vinte. A legislação altera a Lei Municipal nº 1027/2018 e dispõe sobre a criação e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, além de criar o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM. Foi ressaltado que a motivação para a atualização da lei de criação do CMDM partiu da plenária do órgão, sendo matéria de discussão ao longo do ano de dois mil e vinte. A minuta de projeto de lei resultante dos debates foi encaminhada à Procuradoria Municipal e posteriormente à Câmara Municipal como Projeto de Lei nº 017/2020. A nova lei foi considerada uma conquista em especial no que diz respeito ao texto sobre a estrutura, funcionamento e competência do órgão, além da criação do FMDM.</p>	<p>Promulgação da Lei Municipal nº 1153/2020</p>
<p>Posteriormente, em decorrência da promulgação da Lei Municipal nº 1153/2020, a redação do Regimento Interno do CMDM foi revista, a fim de atualizar o texto à luz da nova legislação em vigência. Após as alterações e considerações promovidas, a plenária aprovou, sem ressalvas, o novo Regimento Interno.</p>	<p>Atualização do Regimento Interno do CMDM</p>
<p>Logo após, foram apresentados vídeos da campanha Você Pode Mais, lançada pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho. A campanha tem por objetivo estimular mulheres a reconhecerem situações de violência e não aceitá-las, numa abordagem que trabalha atitude e confiança. Ficou decidido pelo compartilhamento do material audiovisual para que seja disseminado ao público-alvo da iniciativa: mulheres vítimas de violência, agressores e sociedade em geral.</p>	<p>Campanha Você Pode Mais</p>
<p>Decorrido o exposto, eu, Diego Carazzai Tavares, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença das conselheiras encontra-se em anexo.</p>	
<p>DIEGO CARAZZAI TAVARES</p>	<p>IRACI DE OLIVEIRA</p>
<p>Secretário Executivo</p>	<p>Presidente do CMDM</p>
<p>RG 7.881.557.4</p>	<p>RG 5.668.470-0</p>
<p>CPF 066.530.209.67</p>	<p>CPF 796.943.659-53</p>

Publicado por:
Gillead Reges Valente Raab
Código Identificador:C6BCF303

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2021. Edição 2195
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>